



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Severino Ferreira, 203 – Centro  
CNPJ: 08.113.896/0001-27



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da **TELEMAR NORTE LESTE LTDA** - CNPJ - **33.000.118/0016-55**, referente ao serviço de telefonia fixa para os órgãos municipais de Pedra Grande/RN, para o exercício de 2019. Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Grande/RN, 02 de Janeiro de 2019.

*Valdemir Valentim Soares Belchior*  
Valdemir Valentim Soares Belchior  
Prefeito Municipal